



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 073/2026**

D a t a: 29 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROCOLO Nº 15227  
EM 30/04 2026 às 08:52  
André  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja realizada análise de viabilidade para denominar uma via pública localizada no Bairro Florença, preferencialmente a Rua B do loteamento, com o nome de “João Serafim da Conceição”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.**

Guaíra, em 29 de abril de 2026.

  
**João Carlos Hartekoff**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo homenagear o senhor **João Serafim da Conceição**, cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município de Guaíra.

Chegou ao município no ano de 1968, iniciando suas atividades na agricultura. Posteriormente, passou a atuar como armador de ferragens, participando de diversas construções na cidade, contribuindo diretamente para o crescimento urbano do município.

Ao longo de sua trajetória profissional, também trabalhou em cooperativas agrícolas, até ingressar no serviço público municipal no ano de 1989, onde exerceu suas funções com dedicação e compromisso até sua aposentadoria, ocorrida em 2008.

Destacou-se ainda por sua atuação junto à classe dos servidores públicos municipais, tornando-se presidente do sindicato da categoria. Foi idealizador e fundador da sede física do sindicato, estrutura que permanece até os dias atuais como importante espaço de representação e apoio aos trabalhadores.

Faleceu em 22 de maio de 2022, deixando esposa, filhos, netos e um legado de trabalho, dedicação e contribuição à comunidade.

Dessa forma, a denominação de via pública com seu nome constitui justa homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados ao município de Guaíra.

Ressalta-se que seguem anexas fotos da referida via, a fim de subsidiar a análise da presente indicação.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.